



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 299/2025
Linhares ES, 30 de outubro de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

ASSUNTO: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA MANUTENÇÃO DO PARQUINHO INFANTIL E NOS REFLETORES NA QUADRA DE AREIA NA PRAÇA DO BAIRRO INTERLAGOS II.

JUSTIFICATIVA:

venho, por meio desta solicitação, requerer a atenção da Secretaria Municipal de Obras e dos demais órgãos competentes para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para que sejam adotadas **medidas urgentes de manutenção no parquinho de brinquedos das crianças e nos refletores na quadra de areia na Praça do bairro Interlagos II.**

O espaço, destinado ao lazer infantil, encontra-se atualmente com **diversos brinquedos e refletores danificados**, apresentando riscos à segurança das crianças e de pessoas que frequentam o local. Algumas estruturas estão **quebradas, enferrujadas ou com peças faltando**, o que tem causado preocupação entre os pais e responsáveis.

O parquinho é de grande importância para a comunidade local, pois promove o convívio social, o desenvolvimento motor e o bem-estar das crianças. A falta de manutenção adequada compromete não apenas a diversão, mas também a integridade física dos pequenos usuários.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com urgência, garantindo a recuperação, conservação e segurança dos brinquedos e refletores.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://linhares.mg.gov.br/cnrl/01.975.290/000151>
com o identificador 3300320033003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://linhares.mg.gov.br/cnrl/01.975.290/000151>
com o identificador 3300320033003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://linhares.mg.papei.oue.com.br> com o identificador 3300320033003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://linhares.mg.gov.br/cnrl/01.975.290/0001.51>
com o identificador 3300320033003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **30/10/2025 12:44**

Checksum: **0093F687645D8FCBBC4AAF0972438876FAF82E8439B5271E0323163772118FF1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.